

PORTARIA Nº 03

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Dispensar a Sr^a. JOSINA CONCEIÇÃO COSTA das funções de Escrivão Eleitoral da 29^a Zona, com sede em POSSE, por já haver servido mais de dois (2) anos, e, designar para substituí-la nas aludidas funções, o Sr^s JESUS NEVES BARBOSA, Escrivão Vitalício da referida Comarca, revalidando-se-lhe o exercício, a partir de 7 de julho de 1.966.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 7 dias do mês de fevereiro de 1.968.

Everardo de Sousa

(DESOR. EVERARDO DE SOUSA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Emetido

9-2-68

Loyola